

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a Empresa **F DOIS ENGENHARIA LTDA** para a execução de obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA PARA 1,5 MVA DO CAMPUS DE CAICÓ/UFRN**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **F DOIS ENGENHARIA LTDA** com sede na Rua Dr Múcio Galvão, 426, sala 01, Barro Vermelho, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o número 04.751.986/0001-92, nesse ato representada por seu sócio o senhor **FABIANO ANDRÉ DA SILVA VERAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 001.357.262, inscrito no CPF 025.999.924-23, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar presente o contrato. **Processo Administrativo nº 23077.056855/2020-59** com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acrescer serviços extras ao Contrato 09/2020 - UFRN** e dar continuidade à execução, pela **CONTRATADA**, da **CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA ABRIGADA PARA 1,5 MVA DO CAMPUS DE CAICÓ/UFRN**, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do **RDC ELETRÔNICO Nº 008/2019-DMP**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR**



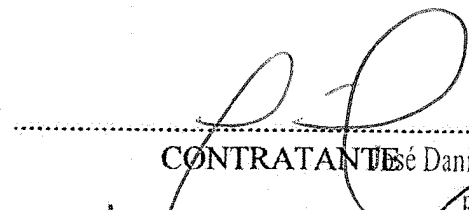
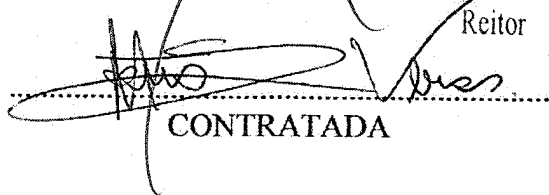
2.1 Devido aos serviços extras, o valor do contrato 09/2020, fica acrescido em **R\$ 6.157,04 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e quatro centavos)**, conforme tabela em anexo, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

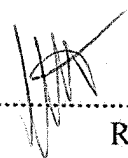
E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN), 23 de outubro de 2020.

.....  
CONTRATANTE  é Daniel Diniz Melo  
Reitor  
.....  
  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....  
CPF

  
RG:

.....  
CPF

RG:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E PROJETOS BÁSICOS



|                                                      |  |                               |                        |
|------------------------------------------------------|--|-------------------------------|------------------------|
| Nº PROCESSO: 23077.056855/2020-59                    |  | Natal, 03 de setembro de 2020 |                        |
| OBRA / SERV.: SERVIÇOS EXTRAS DA SUBESTAÇÃO DE CAICÓ |  | BDI:                          | GERAL: 2               |
| LOCALIDADE: CAMPUS UNIVERSITÁRIO - CAICÓ-RN          |  |                               | EQUIP.: 1              |
| DATA BASE: SINAPI - 09/2019                          |  | LEIS SOCIAIS:                 | HORISTA: 8             |
| DESCONTO APL: 11,76%                                 |  |                               | MENSALISTA: 4          |
|                                                      |  |                               | VALOR GLOBAL (R\$): 6. |

| ITEM         | FONTE   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE | UNIDADE | PREÇO C/ BDI | DESC. ** | PREÇO C/ DESC. | TOTA |
|--------------|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|--------------|----------|----------------|------|
| 1 SERVIÇOS   |         |        |                                                                                                                                                                              |            |         |              |          |                |      |
| 1.1          | PRÓPRIO | *      | DEMOIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE PNEUMÁTICO                                                                                                                         | 0,28       | M²      | 412,46       | 11,76%   | 363,95         | 6.   |
| 1.2          | PRÓPRIO | *      | CANALETA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 10 X 10. CM, PERFIL CARTOLA CONFORME PROJETO, PARA CAPTAÇÃO DE ÓLEO DE GERADOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                    | 10,90      | M       | 175,74       | 11,76%   | 155,07         | 1.   |
| 1.3          | SINAPI  | 92336  | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                          | 1,59       | M       | 84,53        | 11,76%   | 74,58          | 1.   |
| 1.4          | SINAPI  | 92364  | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | 3,57       | M       | 41,66        | 11,76%   | 36,76          | 1.   |
| 1.5          | SINAPI  | 97904  | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018                              | 1,00       | UN      | 751,90       | 11,76%   | 663,47         | 6.   |
| 1.6          | SINAPI  | 91914  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                        | 13,00      | UN      | 11,58        | 11,76%   | 10,21          | 1.   |
| 1.7          | SINAPI  | 91917  | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                          | 6,00       | UN      | 13,99        | 11,76%   | 12,34          | 1.   |
| 1.8          | SINAPI  | 91875  | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                   | 26,00      | UN      | 5,14         | 11,76%   | 4,53           | 1.   |
| 1.9          | SINAPI  | 91876  | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                     | 12,00      | UN      | 6,78         | 11,76%   | 5,98           | 1.   |
| 1.10         | SINAPI  | 91877  | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                 | 5,00       | UN      | 8,95         | 11,76%   | 7,89           | 1.   |
| 1.11         | PRÓPRIO | *      | TERMINAL DE PRESSÃO PARA CABOS ATÉ 500MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                         | 48,00      | UN      | 71,21        | 11,76%   | 62,83          | 3.   |
| VALOR TOTAL: |         |        |                                                                                                                                                                              |            |         |              |          | 6.             |      |

\* Composições realizadas pela Coordenadoria de Orçamentos da Infraestrutura da UFRN, baseadas nos insumos provenientes do SINAPI, outras fontes subsidiárias e/ou pesquisas de mercado.

\*\* Descontos aplicados em conformidade com o Acórdão 467/2015-Pleno-TCU e o "Manual de Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" (TCU-Ed. 2014).